



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI Nº 1.253/2.000
DE 13 DE SETEMBRO DE 2.000

“DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E A TRANSFERE PARA A CATEGORIA DOS BENS DOMINICAIS”

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal De Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica desafetada da categoria dos bens de uso comum do povo e transferida para a categoria dos bens dominicais do município a área de terras abaixo descrita, medindo 14.997,73 M², localizada no Loteamento “Santa Virgínia”, componente do Sistema de Lazer, contida dentro do seguinte roteiro:-

- *A referida área de terreno tem seu ponto inicial de descrição, situado na divisa do Lote 23 da Quadra “L” com a propriedade de Pedro de Barros e este Sistema, denominado ponto nº 01, desse ponto segue por uma distância de 35,00 m, confrontando com o Lote 23 da Quadra “L”, deste loteamento até encontrar o ponto 02, daí deflete à esquerda e segue por 7,00 m, confrontando com a Rua 02, daí deflete à direita em arco de 14,14 m até encontrar o ponto 04, desse ponto segue por uma distância de 188,20 m, confrontando com a Rua 02 desse loteamento até encontrar o ponto 05, desse ponto deflete à direita e segue por 64,20 m, confrontando com a referida Rua 02, até encontrar o ponto 06, desse ponto deflete à esquerda e segue por 32,41 m, rumo 23° 57'00”SW, confrontando com a propriedade de José Carlos Leme e outros, até encontrar o ponto 07, desse ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue por 15,61 m, rumo 07° 44'38”SW até encontrar o ponto 08, desse ponto segue por uma distância de 274,79 m, rumo 00°23'17”SE, até encontrar o ponto 09, do ponto 06 ao ponto 09, confronta com José Carlos Leme e outros, do ponto 09 deflete à esquerda e segue por uma distância de 107,51 m, rumo 65°44'31”NE, até encontrar o ponto 10, daí segue por 15,00 m, até encontrar o ponto 01, marco inicial desta descrição, totalizando uma área de 14.997,73 M².*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 13/09/00

Publicado no Jornal: *Sudagto Paulista*
nº _____ de 16/09/00



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

*de 1.112.500.000,00
Sobrinho
11/09/00 1.000,00
Cadastral*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

ARTIGO 2º- O Município de Taquarituba, fica obrigado a adquirir, em até dois anos, uma área de terreno medindo 14.997,73 M², confrontando com o Loteamento "Santa Virgínia", para implantação da área de lazer do mencionado loteamento, em substituição à área desafetada.

ARTIGO 3º - A presente desafetação tem por finalidade a ordenação, humanização e harmonização do ambiente em que vive o homem.

ARTIGO 4º- O croqui e memorial descritivo anexos, ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Taquarituba, 13 de setembro de 2.000

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretaria



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 474/00
DE 15 DE SETEMBRO DE 2000

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE RUAS NA ÁREA
DESAFETADA NO LOTEAMENTO SANTA
VIRGÍNIA”.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam criadas as ruas abaixo relacionadas na
área desafetada através da Lei Municipal nº 1.253/00, no Loteamento “Santa Virgínia”,
a saber:

- RUA “A” – extensão da Rua Jaime Silva até a divisa do terreno de herdeiros de Lázaro Gabriel;
- RUA “B”- extensão da Rua Paulo Fernando V. Gomes até a divisa do terreno de herdeiros de Lázaro Gabriel;
- RUA “C”- extensão da Rua Domingos Garbelotti até a divisa do terreno de herdeiros de Lázaro Gabriel, e,
- RUA “D”- da Rua “A” até a Rua “C”, acompanhando a divisa do terreno de herdeiros de Lázaro Gabriel.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 15 de setembro de 2000.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária



Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 762-1666 Ramal 325
Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07
E-Mail pmtaquarituba@taquarinet.com.br

RUA PAULO F. V. GOMES

RUA BERNARDO GARBRILOTTI

RUA ACÁCIO GOMES

RUA B

RUA C

RUA D
HERDEIROS DE LAZARO GABRIEL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente, fica a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, ou seus prepostos, AUTORIZADA à ingressar em área de nossa propriedade, localizada na Fazenda Ribeirão do Lageado, Gleba nº 04, registrada sob nº 005, da matrícula nº 3184 do Cartório de Registro de Imóveis de Taquarituba, conforme caracterizado no cadastro. O ingresso nesta área é necessário para a implantação da rede coletora de esgotos; obra integrante do Sistema de Coleta de Esgotos da área de lazer desafetada do supra loteamento, pela Lei Municipal nº 1.253/00.

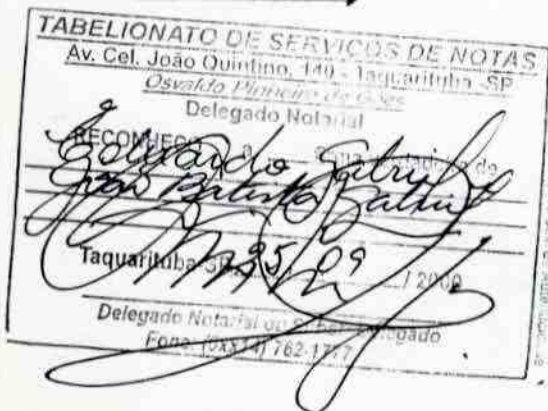
Os prejuízos eventualmente causados pela execução da obra serão de inteira responsabilidade da SABESP.

Taquarituba, 19 de Setembro de 2.000

Eduardo Gabriel
Eduardo Gabriel
RG. nº 17.083.311
CIC. nº 027.034.968-50

João Batista Gabriel
João Batista Gabriel
RG. nº 22.571.337-8
CIC. nº 118.608.258-50

Antonio Carlos Gabriel
Antonio Carlos Gabriel
RG. nº 22.571.338-X
CIC. nº 116.608.268-22



Cartório de Registro de Imóveis

EDIFÍCIO DO FORUM
Tel. (0147) 621662
CEP 18.740



Estado de São Paulo

Antonio de Oliveira
SERVENTE
2.139.130 SSP - SP
474.439.828/58

COMARCA DE TAQUARITUBA

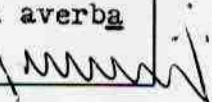
LIVRO N.º 2, REGISTRO GERAL



MATRICULA N.º 3.426

FICHA N.º 001

IMÓVEL: As áreas de 14.997,73 m² ao Sistema de Lazer e de 41.284,87 m² para a abertura de ruas, totalizando a área de 56.282,60 m², situadas nesta cidade e comarca de Taquarituba, no Loteamento denominado "Jardim Santa Virgínia", assim descritas:- **SISTEMA DE LAZER:-** com 14.997,73 m², tendo como ponto inicial de descrição, o situado na divisa do lote 23 da Quadra L, com propriedades de Pedro de Barros e este Sistema, denominado ponto nº 01; desse ponto segue uma distância de 35,00 metros, confrontando com o lote 23 da Quadra L, deste Loteamento, até encontrar o ponto nº 02, daí deflete à esquerda e segue uma distância de 7,00 metros, confrontando com a Rua 02; daí deflete à direita em arco de 14,14 metros, até encontrar o ponto nº 04; desse ponto segue uma distância de 188,20 metros, confrontando com a Rua 02 deste Loteamento até encontrar o ponto 05; desse ponto deflete à direita e segue 64,20 metros, confrontando com a referida Rua 02, até encontrar o ponto 06; desse ponto deflete à esquerda e segue 32,41 metros, rumo 23º57'00" SW, confrontando com propriedade de José Carlos Leme e outros, até encontrar o ponto nº 07; desse ponto deflete ligeiramente à esquerda e segue 15,61 metros, no rumo 07º44'38" SW até encontrar o ponto nº 08; desse ponto segue uma distância de 274,79 metros, rumo 00º23'17" SE, até encontrar o ponto nº 09, do ponto 06 ao ponto nº 09, confronta com José Carlos Leme e outros; do ponto nº 09, deflete à esquerda e segue uma distância de 107,51 metros, rumo 65º44'31" NE, até encontrar o ponto nº 10, daí segue 15,00 metros, até encontrar o ponto nº 01, confrontando do ponto 09 ao ponto 01 com Pedro de Barros sendo o ponto nº 01, marco inicial desta descrição; **RUA 01** - com 2.198,00 m², tendo um comprimento médio de 157,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com propriedade de José Carlos Leme e outros, confrontando de um lado com lotes da Quadra A e de outro lado com o lote 14 da Quadra B, com os lotes 14 e 15 da Quadra C e com os lotes 14 e 15 da quadra D e termina na Estrada Municipal; **RUA 02** - com 6.482,00 m², tendo um comprimento médio de 463,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com o Sistema de Lazer, confrontando com um lado com o Sistema de Lazer, com propriedade de José Carlos Leme e outros, com o lote 01 da Quadra B, com os lotes 01 e 28 da Quadra C e com os lotes 01 e 28 da quadra D e de outro lado com os lotes 20 e 21 da Quadra M, lotes 20 e 21 da Quadra J, lotes 19 e 20 da Quadra I, lotes 16, 17, 18 e 19 da Quadra H, lotes 11, 12, 13 e 14 da Quadra G, lotes 08, 09, 10 e 11 da Quadra F e finalmente com os lotes 05, 06 e 07 da quadra E e termina na divisa com a Estrada Municipal; **RUA 03** - com 2.198,00 metros quadrados, tendo um comprimento médio de 157,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra L e de outro lado com lotes da Quadra M-

e termina na divisa com a Rua 02; RUA 04 - com 2.156,00 m², tendo um comprimento médio de 154,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra M e de outro lado com lotes da Quadra J e termina na divisa com a Rua 02; Rua 05 - com 2.093,00 metros quadrados, tendo um comprimento médio de 149,50 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra J e de outro lado com lotes da Quadra I e termina na divisa com a Rua 02; RUA 06 - com 1.918,00 m², tendo um comprimento médio de 137,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra I e de outro lado com lotes da Quadra H e termina na divisa com a Rua 02; RUA 07 - com 2.254,00 m², tendo um comprimento médio de 161,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra I e de outro lado com lotes da Quadra G e termina na divisa com a Rua 02; RUA 08 - com 1.750,00 m², tendo um comprimento médio de 125,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra G e de outro lado com lotes da Quadra F, e termina na divisa com a Rua 02; RUA 09 - com 1.078,00 m², medindo, digo, tendo um comprimento médio de 77,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na divisa com a Estrada Municipal, confrontando de um lado com lotes da Quadra F e de outro lado com lotes da Quadra E e termina na divisa com a Rua 02; RUA 10 - com 2.016,00 m², tendo um comprimento médio de 144,00 metros, largura de 14,00 metros, inicia-se na Rua 02, confrontando de um lado com lotes da Quadra B e de outro lado com lotes da Quadra C e termina na divisa com a Rua 01; Rua 11 - com 2.030,00 metros quadrados, tendo um comprimento médio de 145,00 metros, largura de 14,00 metros inicia-se na divisa com a Rua 02, confrontando de um lado com lotes da Quadra C e de outro lado com lotes da Quadra D, e termina na divisa com a Rua 01; -- ESTRADA MUNICIPAL: com 15.111.87 m², tendo um comprimento médio de 755,5935-metros, largura de 20,00 metros, iniciando-se na divisa com propriedade de Pedro de Barros, confrontando de um lado com lotes 01, 02 e 03 da Quadra L, lotes 01, 42, 41 e 40 da quadra M, lotes 01, 42, 41, e 40 da quadra J, lotes 01, 40, 39 e 38 da quadra I, lotes 01, 34, 33, 32 da quadra H, lotes 01, 25, 24 e 23 da quadra G, lotes 01, 18, 17 e 16 da quadra F, lotes 01, 09, 08 e 07 da quadra E, lotes 28, 27, 26, 25, 24, 23, 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16 e 15 da quadra D e finalmente com o lote 13 da quadra A e de outro lado com propriedades da Granja São João e com propriedades de Antonio Pires e termina na divisa com a propriedade de José Osório Gomes e outros.- PROPRIETÁRIA: a empresa GOMES MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., sociedade civil constituída em 15/01/1984, com sede à Rua 15 de Novembro, 278, sala 01, centro, nesta cidade de Taquarituba, CGC-MF. 51.504.371/001-41, -promissária-compradora.- TÍTULO AQUISITIVO:- havido pela Matrícula 3.183, com sua averbação 002 e Registro 003, deste registro imobiliário.- MATRICULADO POR 

LIVRO N.º 2, DE REGISTRO GERAL - FICHA N.º _____

(CLÁUDIO BONAN NUNES), Oficial Maior, em 25/ABRIL/1.984.-/



R. 001-3.426 - TRANSMITENTES:- GOMES MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada.- ANUENTES:- JOEL GOMES, comerciante, RG. número - 6.478.370-SSP-SP. e Cic. 013.712.668/91, e sua mulher MARIA APARECIDA MONTEIRO GOMES, dolar, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua XV de Novembro, nº 278.- ADQUIRENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, - entidade pública com sede nesta cidade, à rua São Benedito, 366, inscrita no - CGC.MF. sob nº 46.634.218/0001-07.- TÍTULO:- Por memorial descritivo, planta e demais documentos, que instruíram o registro do loteamento 'Jardim Santa Virgínia', de propriedade de Gomes Monteiro Empreendimento Imobiliários S/C. Ltda, - nos termos do parágrafo único do art. 20, c.c. art. 12, digo, art. 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19-12-79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, - registro aquele efetuado sob número 004 da Matrícula 3.183, deste registro imobiliário, em 17 de abril de 1984, as áreas acima descritas passam a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Taquarituba, nos termos da Matrícula re- bro.- REGISTRADO POR CLÁUDIO BONAN NUNES, Oficial Maior,- em 25/ABRIL/1.984.-/

Selos devidos, pagos por verba

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Taquarituba - Estado de São Paulo
Bel. Antonio de Oliveira - Oficial

CERTIFICO que a presente cópia reprográfica, foi por mim extraída do próprio original, dando-se a ela a forma de CERTIDÃO O referido é verdade. dou fé.

Taquarituba, 14 SET 2000

Bel. Joel Ap. Pereira Sales
OFICIAL SUBSTITUTO
RG. 10.918.649-SSP-SP
CIC 026.896.288/05



EMOLUMENTOS

Ao Oficial - 6,71
Ao Estado - 1,81
Ao IPESP - 1,94
APAMAGIS - 0,93
TOTAL - 10,99

Selos devidos, pagos por verba